IATE CLUBE DE BRASÍLIA
SCEN Trecho 02 conjunto 04 | Brasília-DF | CEP: 70.800-120
Fone: (61) 3329-8778 | Email: licitacoes@iatebsb.com.br
Site: www.iateclubedebrasilia.com.br

ATA DE ANÁLISE TÉCNICA

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 11/2026

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ZELADORIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA.

Tipo: Menor Preço Global.

Dependências: Auditório do Edifício Multifunções.

Endereço: SCEN Trecho 02, conjunto 04, Asa Norte – Brasília/DF.

Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília: Ato da Comodoria nº AC 025/2026, de 15 de outubro de 2026.

Compareceram para a plenária:

Nome	Função
Eliete de Pinho Araujo	Presidente da Comissão
Denisar Silva de Medeiros	Membro Efetivo
Leopoldo Peres Torelly	Membro Efetivo
Jennifer Maiara Santos da Silva	Coordenadora de Licitações e Contratos Interina
Ronaldo Vieira Teles	Diretor de Operações e Logística

DOS FATOS

Referimo-nos à análise da proposta comercial apresentada pela licitante **DNA FACILITIES LTDA**, habilitada no certame em epígrafe, na qual se buscou a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília, em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 11/2026**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, verificada por esta Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ZELADORIA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO IATE CLUBE DE BRASÍLIA**.

Preliminarmente, ressaltamos que o Iate Clube de Brasília, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Brasília, rege-se por Estatuto próprio e dispõe da Resolução Normativa nº 001, datada de 24 de abril de 2012, que instituiu as Normas Gerais para Licitações e Contratos.

A finalidade do procedimento licitatório realizado pelo Iate Clube de Brasília é selecionar a proposta mais vantajosa, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, sendo consideradas classificadas apenas as empresas que atenderem aos requisitos estabelecidos da citada Resolução, Edital Convocatório e demais documentos que compõem o processo licitatório.

Adicionalmente, vale destacar a atuação desta Comissão no sentido de garantir que as empresas contratadas detenham expertise, capacidade técnica e habilitação suficientes para a realização dos serviços, com o objetivo de mitigar riscos e repercussões indesejadas ao **IATE**.

Nesse sentido, cumpre informar que foram realizadas duas sessões de recebimento dos envelopes de documentos de habilitação, em razão do não comparecimento de 03 (três) empresas no primeiro pleito, conforme previsto no item 13.9 do Edital.

A primeira sessão, ocorrida no dia 28 de setembro de 2026, não houve a presença de nenhuma empresa, mesmo após ampla publicidade do instrumento convocatório no site oficial do Iate, Correio Braziliense e no Jornal do Iate, sendo uma nova sessão agendada para o dia 07 de outubro de 2026, às 15h, no Auditório do Edifício Multifunções.

Na segunda sessão, realizada no dia 07 de outubro de 2026, contou com a participação apenas da licitante **DNA FACILITIES LTDA**. Na ocasião, o envelope de nº 1 (documentos de habilitação) foi aberto e toda documentação nele constante foi rubricada pela Presidente da Comissão. Em seguida, o envelope de nº 2 (proposta comercial) também foi aberto e a proposta comercial rubricada pela Presidente.

Em 08 de outubro de 2026, após análise preliminar dos documentos de habilitação, foi aberta diligência de solicitação de documentos e esclarecimentos à empresa **DNA FACILITIES LTDA**, sendo que a licitante entregou, tempestivamente, os documentos diligenciados.

Desse modo, no dia 09 de outubro de 2026, foi publicado no sítio eletrônico do **IATE**, a Ata de Habilitação, **por meio da qual a única empresa participante foi devidamente habilitada, ante o integral cumprimento das disposições contidas no item 4.3 do Edital**.

DA ANÁLISE TÉCNICA

SCEN Trecho 02 conjunto 04 | Brasília-DF | CEP: 70.800-120
Fone: (61) 3329-8778 | Email: licitacoes@iatebsb.com.br
Site: www.iateclubedebrasilia.com.br

Preliminarmente, **esta Comissão reforçar que o presente certame teve por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa para o Iate Clube de Brasília e o julgamento da proposta comercial da licitante foi realizada em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, além dos demais princípios correlatos, sendo inadmitidos quaisquer critérios que pudessem frustrar o seu caráter competitivo**.

Nesse sentido, informamos que no dia 14 de outubro de 2026, a Comissão Técnica, composta pela Diretoria de Operações e Logística do Iate Clube de Brasília, realizou meticulosa análise da proposta comercial apresentada pela empresa **DNA FACILITIES LTDA**, habilitada no certame licitatório.

Da análise fora constatado que a proposta comercial da referida licitante atendeu aos requisitos constantes no item 4.4 do Edital e no Termo de Referência, Anexo I do Edital, **razão pela qual está apta a execução do objeto previsto no instrumento convocatório**.

Nesses termos, esta Comissão Permanente de Licitação resolve **CLASSIFICAR** a proposta comercial apresentada pela empresa **DNA FACILITIES LTDA**, no valor global de **R$ 152.782,12 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos)**, por atender as disposições contidas no Edital da Concorrência nº 11/2026.

DA DECISÃO

Ante o exposto, considerando as razões e manifestação supracitada, tendo em vista a verificação de que a proposta é adequada às necessidades do Iate Clube de Brasília, e, ainda, considerando todos os aspectos técnicos e econômicos associados, a Comissão Permanente de Licitação adjudica à empresa **DNA FACILITIES LTDA** o objeto da Concorrência nº 11/2026.

Por fim, em razão da participação de apenas uma empresa no certame, entendemos não haver a necessidade da abertura de prazo recursal, uma vez que o objeto do presente certame foi adjudicado a única empresa participante.

SCEN Trecho 02 conjunto 04 | Brasília-DF | CEP: 70.800-120
Fone: (61) 3329-8778 | Email: licitacoes@iatebsb.com.br
Site: www.iateclubedebrasilia.com.br

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília-DF, 19 de outubro de 2026.

ELIETE DE PINHO ARAUJO
Presidente da Comissão

DENISAR SILVA DE MEDEIROS
Membro Efetivo

LEOPOLDO PERES TORELLY
Membro Efetivo